|  |
| --- |
| CONVENÇÃO DE COTUTELA DE DISSERTAÇÃO OU TESE N.XXXentre**(nome da universidade estrangeira)**e aUniversidade Federal do Rio Grande-FURGPela presente Convenção, de um lado a **Universidade FEDERAL DO rIO GRANDE-FURG**, Brasil, representada por seu (sua) Reitor (a) (**NOME COMPLETO DO REITORR)** e, de outro lado, a **(NOME OFICIAL E COMPLETO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA, ESCRITO NO IDIOMA OFICIAL DO PAÍS DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA),(PAÍS)**, neste ato representada por seu (sua) Reitor(a)/(Presidente), **(NOME COMPLETO DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA),** no interesse do**DO DEPARTAMENTO/INSTITUTO/ESCOLA/UNIDADE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGERIA (quando for o caso),** representada por seu (sua) Diretor(a) **(NOME COMPLETO DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE ENSINO DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)**, têm entre si justo e acertado o que segue, de acordo com o exposto abaixo: |
| **Art. 1º.** Em concordância com os regulamentos(país de destino)e brasileiros em vigor relativos a estudos de Mestrado/Doutorado fica estabelecida aCotutela de (Dissertação/Tese) para(beneficiário)nascida (o) em xx.xx.xxxx, de nacionalidade      .**Art. 2º.**O desenvolvimento das atividades na (FURG/ Instituição estrangeira congênere) será (citar o/os período/os), respeitando-se, assim, o prazo de, no mínimo, doze meses com vínculoinstitucionalizado para o doutorado e no mínimo, seis meses, para mestrado.**Art. 3º.**A duração do período de estudos e trabalhos de pesquisa poderá ser prolongada mediante autorização obtida por meio de acordo entre os dois cursos de Pós-Graduação e aceite de, XXXXX, orientador (a) na (nome da instituição de destino) e de XXXXX,orientador (a) na FURG.**Art.4º.** O cronograma de atividades a serem desenvolvidas na FURG e na (Universidade de destino) é: (informar períodos/datas e as atividades correspondentes).**Art. 5º.** Após obter o parecer favorável dos (as) orientadores e dos cursos de Pós-Graduação de cada país, (nome do estudante)será formalmente vinculado (a) em ambas as instituições de acordo com as respectivas normas e regulamentos vigentes.**Art.6º.** As obrigações financeiras referentes à(definir) são de responsabilidade da (o)(estudante, universidade, agência de fomento).**Art. 7º.** As duas partes contratantes reconhecem a validade da (Dissertação/Tese) dentro do quadro desta convenção.**Art. 8º.** A proteção do tema do trabalho em questão, bem como a publicação, o aproveitamento e a proteção dos resultados de pesquisa comuns aos dois cursos de Pós-Graduação devem estar de acordo com o que prevê a legislação específica de cada país.**Art. 9º.** A Dissertação/Tese em Cotutela será redigida e defendida em (definir idioma), sendo que a língua de sua redação deverá respeitar a legislação vigente em cada país, contando, necessariamente, com resumo expandido no idioma não contemplado pela redação (Português, Inglês ou a língua oficial da universidade congênere).**Art10.** A banca examinadora designada pelas partes contratantes será composta por representantes das duas instituições e terá, no mínimo, XXXX membros, no caso de Mestrado e XXXXXmembros no caso de Doutorado. **Art. 11.** A Dissertação/Tesecontará com uma (defesa ou apresentação), respeitando o regulamento de cada curso, sendo reconhecida pelas partes por meio de registro em ata.**Art. 12.**A sessão de defesa ou apresentação da Dissertação/Tese não requer a presença física dos avaliadores e do discente em um mesmo local, podendo ser usados recursos tecnológicos para a comunicação em tempo real.**Art. 14.** A ata de defesa da Dissertação/Tese deve ser redigida em língua portuguesa e na língua do país onde se estabeleceu a orientação conjunta e legitimar o parecer final da bancaexaminadora.**Art. 15.** De acordo com a regulamentação vigente em cada país e sob o parecer favorável da banca examinadora, o título de XXXXXXX será conferido a (Nome do discente) pela (instituição estrangeira) e o título de XXXXX será conferido pela Universidade Federal do Rio Grande-FURG constando, no diploma, a distinção de Mestrado/Doutorado realizado em regime de Cotutela com a (nome da instituição estrangeira).**Art 16.** O seguro saúde de cobertura internacional e repatriação funerária e sanitáriadeve ser contratado pelo discente, no país de origem, antes de sua chegada à instituição acolhedora, sendo sua abrangência igual ao período total da estada no país de destino.(Cidade), (dia) de (mês) de (ano)**Pela Universidade Federal do Rio Grande**Orientador da tese na FURGOrientador da tese na instituição estrangeiraCoordenador do Curso de Pós-Graduação em     **Eduardo Resende Secchi**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**Cleuza Maria Sobral Dias**Reitora da Universidade Federal do Rio Grande |